

Processo nº. 2018/114043/FASEPA.
Contrato Administrativo: nº 22/2018/FASEPA.
Firma: Comercial L Q Saldanha EIRELI - EPP
DESPACHO DECISÓRIO

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 22/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº. **011/2018/FASEPA**, firmado com a empresa **Comercial L Q Saldanha EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.049.957/0001-90, cujo objeto é a aquisição de gêneros perecíveis, para atender as necessidades das unidades operacionais da Instituição de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO o relato da CPL apresentado às fls. 373, que evidencia o nítido indicio de falsificação de documento público, corroborado pelo relato nas fls. 364/366, exarado pela Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, e os documentos de fls. 370/372;

CONSIDERANDO que a conduta irregular do fornecedor caracterizada na apresentação de documento falso para habilitar-se ao certame licitatório, ferindo diversas obrigações contratuais e legais (Lei Geral de Licitações e normas regulamentares referente ao Pregão), consoante as exposições fáticas e jurídicas constantes no Parecer Jurídico nº. 289/2018-PROJUR;

CONSIDERANDO que, uma vez notificada (fls.382), não se desincumbiu de comprovar a veracidade do licenciamento sanitário, aduzindo que a o documento foi feito sob a responsabilidade de despachante e que teria sido vítima de um golpe (fls. 383/396);

CONSIDERANDO a regularidade do presente processo administrativo, tendo sido observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, consoante apurado em Parecer Jurídico de fls. 398/404v;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, IV e 87, I a IV ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com o art 7.º da lei federal n.º 10.520/2002, art. 11 da lei estadual n.º 6474/2002; art. 29 da lei estadual n.º 2069/06 e por fim, nas disposições contratuais - Cláusulas 16; 16.1; 16.2 do **Contrato Administrativo nº. 022/2018/FASEPA;**

RESOLVE:

I - APLICAR ao contratado **Comercial L Q Saldanha EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.049.957/0001-90 as penalidades, a seguir:

rescisão unilateral do contrato com fundamento no art. 79, I da lei federal n.º 8.666/93;

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS), com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e na prerrogativa do Poder Público para garantir o interesse público nos contratos celebrados pela Administração pública com o particular, bem como à moralidade administrativa e nos art. 79, I e 87 I a IV ambos da Lei nº. 8.666/93;

MULTA DE 0,5% (cinco por cento) **multa no valor de 0,5 % sobre o valor total do contrato atual**, estabelecida na cláusula 16; 16.1, alínea "c" do Contrato Administrativo nº. 022/2018, tendo em vista a apresentação de documento falso para habilitar-se ao certame licitatório, Pregão Eletrônico n.º 11/2018.

II - DETERMINAR que sejam tomadas as providências necessárias à produção dos efeitos legais da referida decisão, publicando o ato na imprensa oficial e cientificando a empresa contratada, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, e art. 109, I, "e" e "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, adotando, ainda, as medidas necessárias para registro das penalidades aplicadas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, além da comunicação à SEAD, a teor do Decreto n.º 199/2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Belém (PA), 03 de setembro de 2018.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da FASEPA

Protocolo: 360976

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0190/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 41638,

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora MARINEY FONSECA SANTOS, matrícula nº.57202917/1, ocupante do cargo de Técnico em

Gestão Pública, no período de 07/08/2018 a 17/08/2018.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Alexandre Cesar Santos Gomes
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 360434

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 179/2018

OBJETIVO: Participar da 1ª Parada LGBTI de Primavera.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Primavera/PA

SERVIDOR:

JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES; CARGO: Gerente; MAT: 5928914;

PERÍODO: 08 a 10/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939;

PERÍODO: 08 a 10/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 360494

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 228/2018 - DAF/SEDEME BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018

NOME: FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER /CARGO: Colaborador Eventual/Nº DE DIARAS: 1,5 (uma e meia) / ORIGEM: São Paulo-SP/DESTINO: Brasília-DF/PERÍODO: 17 a 18/09/2018/OBJETIVO: acompanhar o Secretário Eduardo de Souza Leão e participar da Audiência Pública da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e do Workshop sobre corredores logísticos no Brasil do Banco Mundial, com o intuito de aprimorar as questões relativas ao Projeto da Ferrovia Paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 360919

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 319/18 de 10.09.2018. Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Aiua Reis Queiroz**, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para desenvolver atividades do Registro Mercantil e a divulgação das melhorias e avanços obtidas através da REDISIM no município de Mojuí/PA e Óbidos/PA, no período de **10 a 14/09/2018**, conforme processo nº **2018/405599**. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 360707

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 250/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Nome	Carlos Eduardo Ávila do Nascimento
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	01 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Castanhal
Destino	São Miguel do Guamá

Objetivo	Realizar palestras e cadastros dos moto taxistas a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	14 a 15/09/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
 DIRETOR-GERAL
 NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 361203

RESUMO DA PORTARIA Nº 251/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Nome	Anderson Carlos Flores Vera Cruz
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Paragominas
Destino	Ípuxuna do Pará
Objetivo	Ministrar palestras e realizar cadastros dos micro-empresendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do estado, através do NGPM-credcidadão.
Período	13 e 14/09/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
 DIRETOR-GERAL
 NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 361212

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 245/2018-GAB/NGPM DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/407315,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, nos termos do Art. 74, §2º da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/09/2018 as férias regulamentares do servidor RODOLFO BATISTA GUEDES, Id. Funcional 8014423/3, concedida através da PORTARIA Nº 215/2018 de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33.676 de 09/08/2018, para gozo oportuno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NGPM-CREDCIDADÃO, 10 de setembro de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 360685

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 753/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 003/2018/COAP/SEDOP, de 04/09/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SAULO AIRES MUINHOS**, matrícula nº. 57204520/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo/Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de **11/09/2018 a 10/10/2018**, com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 360483